CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 05/11/2024 17:04:41.903 - Mesa
INC n.1601/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sugerindo a implementação do "Projeto Amanhã" pela Codevasf, no Município de Salvaterra, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a indicação anexa, sugerindo a implementação do "Projeto Amanhã" pela Codevasf, no Município de Salvaterra, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD241747530700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241747530700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 05/11/2024 17:04:41.903 - Mesa
INC n.1601/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a implementação do "Projeto Amanhã" pela Codevasf, no Município de Salvaterra, no Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A indicação sugere a implementação do "Projeto Amanhã", por intermédio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), no Município de Salvaterra, no Estado do Pará. Essa iniciativa tem como objetivo fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, com especial atenção à capacitação e inclusão produtiva dos jovens, sobretudo daqueles residentes em áreas rurais e periféricas.

Desde sua criação em 1993, o "Projeto Amanhã" tem se destacado como uma ferramenta essencial de promoção do desenvolvimento regional sustentável, oferecendo capacitação técnica e profissional a jovens de 14 a 26 anos. Com foco em áreas estratégicas como agroecologia, piscicultura, apicultura e ovinocaprinocultura, o projeto visa qualificar a juventude para atender às demandas produtivas regionais, gerando oportunidades de emprego e renda.

Considerando as características socioeconômicas e as potencialidades produtivas do município, a implementação do "Projeto Amanhã" promoverá o desenvolvimento sustentável e a inclusão social, fortalecendo o protagonismo juvenil na região. Essa iniciativa terá um impacto direto no fortalecimento da economia local, trazendo benefícios duradouros para toda a comunidade e contribuindo para a consolidação de uma economia mais inclusiva.

CD241747530700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241747530700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 05/11/2024 17:04:41.903 - Mesa
INC n.1601/2024

Diante da relevância da demanda, conto com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para que esta relevante iniciativa seja concretizada, trazendo benefícios de longo prazo para a comunidade local.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD241747530700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241747530700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos